



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, para a **aquisição de duplicador digital (impressora) p/ 200.000 mil cópias por mês, com garantia de todas as peças com reposição e manutenção.**

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa na quantia de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), com a empresa **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA.**

Assim, o Presidente da Comissão permanente de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 07 de fevereiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau

Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

